



COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA
17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA ARTERIS S.A**



ARTERIS S.A

Sociedade por Ações

Com registro de Companhia Aberta na CVM sob o nº 19771

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar

Vila Nova Conceição, CEP 04543-906

cidade de São Paulo, estado São Paulo

perfazendo o montante total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRARTRDBS0C4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRARTRDBS0D2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S: "brAA+".

A **ARTERIS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.919.555/0001-67, com seus atos constitutivos registrados sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35.300.322.746 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**" e "**Emissora**", respectivamente), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("**Citibank**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Daycoval**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e Citibank, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), COMUNICAR, no âmbito da distribuição pública da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Emissora ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente) o que segue: **(i)** em 30 de maio de 2025, foi realizada reunião do conselho de administração da Emissora, para rerratificação da reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 09 de maio de 2025, bem como a celebração do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*", entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme definido no Prospecto Preliminar) ("**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**"), para ajustar a numeração da Emissão, que constou como "16ª (décima sexta) emissão", para passar a constar como "17ª (décima sétima) emissão"; e **(ii)** que foi concluído, em 30 de maio de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, tendo sido definido o que segue:

Quantidade de Séries	Serão emitidas 2 (duas) séries das Debêntures no âmbito da Emissão.
-----------------------------	---

Quantidade de Debêntures	500.000 (quinhentas mil) Debêntures, sendo (i) 400.990 (quatrocentas mil e novecentas e noventa) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 99.010 (noventa e nove mil e dez) Debêntures da Segunda Série.
Valor Total da Oferta	R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, sendo (i) R\$400.990.000,00 (quatrocentos milhões e novecentas e noventa mil reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$99.010.000,00 (noventa e nove milhões e dez mil reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série. O Valor da Emissão inicialmente ofertado poderia ter sido, mas não foi aumentado, a critério da Emissora, em até 25% (vinte e cinco por cento), em montante correspondente a até R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), correspondente a até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures, chegando, neste caso, ao volume de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), caso houvesse o exercício total ou parcial da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (" Resolução CVM 160 "), de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Remuneração das Debêntures da Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis
Remuneração das Debêntures da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 13,9585% (treze inteiros e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco décimos de milésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Como não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures ofertadas, não foi permitida a colocação das Debêntures perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Reserva e/ou as intenções de investimento, conforme aplicável, celebrados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, § 4º, da Resolução CVM 160, bem como foi ratificado por meio do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou qualquer outra aprovação. Ademais, o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Prospecto Definitivo, que será divulgado juntamente com o Anúncio de Início nos *websites* indicados abaixo, em 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM e/ou aos Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo:

- Emissora
 ARTERIS S.A.
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 12º Andar, São Paulo/SP, CEP 04543-906
 At.: Sr. Nilton Oliveira
 Tel.: (11) 3074-2404
 Correio eletrônico: ri@arteris.com.br
 Website: <https://ri.arteris.com.br/>
 Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: Disponível em "Arteris - Arteris RI"

- Coordenadores

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 05426-100, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz / Departamento Jurídico

Correio eletrônico: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", "OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 16ª EMISSÃO DA ARTERIS S.A.").

BANCO CITIBANK S.A

Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-920

At.: Sr. Bernardo Novaes / Departamento Jurídico

Correio eletrônico: bernardo.novaes@citi.com / legal.BR.IB@citi.com

Website: <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, selecionar "ARTERIS S.A." no campo "Empresa" e "2025" o campo "Ano", em seguida expandir a aba "Arteris S.A." e selecionar o documento desejado).

BANCO DAYCOVAL S.A

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01311-200, São Paulo - SP

At.: Sr. Renato Otranto / Debt Capital Markets

Correio eletrônico: dcm@bancodaycoval.com.br

Website: <https://www.daycoval.com.br/>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste *website*, buscar a aba intitulada "Arteris S.A. – Debentures 12.431" e selecionar o documento desejado).

- CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Arteris S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3:

Website: www.b3.com.br

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 02 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



DEMAIS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA

CESCON
BARRIEU